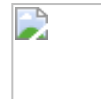




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 143/2023

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Número de Registro:	143/2023
Data de Cadastro:	24/11/2023
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 274.698,60
Valor do Ressarcimento à Instituição:	R\$ 12.486,30
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 13.734,93
Valor do Projeto:	R\$ 274.698,60
Título do Projeto:	SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DE VILA SERRA DO NAVIO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP: APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO PARA AS RESIDÊNCIAS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA
Período de Execução:	02/01/2024 a 20/12/2024
Problema da Pesquisa:	Retomada do processo de regularização fundiária iniciada pelo IPHAN em 2014, realizando estratégias de mobilização social e articulação institucional e criação de normas e regras de preservação do o patrimônio cultural tombado da Vila de Serra do Navio/AP
Área de Conhecimento:	Arquitetura e Urbanismo
Sub-área de Conhecimento:	Projeto de Arquitetura e Urbanismo
Como ocorrerá a participação dos resultados?	Mútua colaboração

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Elaboração das normas de preservação de Vila Serra do Navio no município de Serra do Navio/AP e apoio a regularização fundiária

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Vila modernista implantada no coração da floresta, no município de Serra do Navio, no Amapá, na década de 1950, foi criada para abrigar os funcionários e operários que trabalhariam na extração do minério de manganês, pela empresa Indústria e Comércio de Minério – ICOMI (RIBEIRO, 1992). O local vivenciou o apogeu da exploração do manganês no Brasil entre as décadas de 1950 e 1990, e a infraestrutura construída tornou-se uma das grandes referências de company town e da arquitetura moderna no Brasil (MONTEIRO, 2003).

Em razão de sua importância cultural e histórica, a Vila foi tombada como Patrimônio Cultural Brasileiro, em abril de 2010. De acordo com o IPHAN

"Durante 10 anos, o Iphan trabalhou na investigação histórica, realizando levantamentos fotográficos e arquitetônicos referentes à Vila, sua implantação, instalações e edificações, levando em consideração seus valores paisagísticos, históricos e artísticos.

Mesmo com as transformações sofridas pela falta de conservação e por intervenções inadequadas, a Vila mantém as características originais que a distinguem na história da ocupação da Região Norte, na arquitetura e no urbanismo brasileiros. A proposta de tombamento foi debatida com os moradores, com foco na recuperação da memória social local e na busca de soluções adequadas para resgatar as características que fazem da Vila uma cidade absolutamente singular." (IPHAN, 2023)

Ao longo dos últimos anos o IPHAN tem atuado em regime de cooperação no que se refere à temática de normatização e regularização fundiária da Vila Serra do Navio, patrimônio cultural brasileiro tombado em 2010. Em 2014 o IPHAN firmou uma parceria com a Universidade Federal do Pará - UFPA para a realização do projeto "Regularização fundiária e cidadania: Valorização Histórica, Urbanística e Ambiental em Serra do Navio, Amapá", por meio de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 003/2014. O TED em referência teve vigência de 05/08/2014 a 21/10/2018 e foi acompanhado pela CGN/DEPAM e pela Superintendência do IPHAN no Amapá.

Complementando o processo de regularização fundiária foi necessária a implementação de estratégias de mobilização social e articulação institucional visando ampliar os mecanismos de participação popular na gestão do patrimônio cultural tombado da Vila de Serra do Navio/AP. Essas atividades contaram com o

acompanhamento de consultoria específica Coordenada pelo DEPAM/IPHAN.

Embora os investimentos por parte do IPHAN em ações e projetos em Serra do Navio tenham sido substanciais até 2019, a pandemia do COVID-19 implicou em uma série de dificuldades de acesso ao Município de Serra do Navio e somado a tal fato, nos anos de 2020 a 2022, a Instituição enfrentou uma situação de contenção de recursos em função do contexto orçamentário disponível.

Contudo, na atualidade as adversidades foram superadas e o IPHAN demonstrou o interesse em retomar as ações iniciadas em 2014 de regularização fundiária e de criação de mecanismos e critérios de intervenção nos imóveis de interesse à preservação. Para tanto, o IPHAN buscou a colaboração interinstitucional com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP para o desenvolvimento dos trabalhos técnicos, por meio da celebração de TED, por compreender que na referida IFES encontra a expertise ensejada nas pautas de patrimônio cultural, preservação, restauro, memória, história da cidade, habitação social na Amazônia, regularização fundiária, desenvolvimento urbano e políticas públicas, capitaneadas pelas professoras pesquisadoras dra. Eloane de Jesus Ramos Cantuária, Ma. Daniele Guimarães e Ma. Cristina Maria Baddini Lucas, lotadas nos cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil da UNIFAP.

A participação de professores/pesquisadores e acadêmicos da UNIFAP neste projeto é uma excelente oportunidade de realizar pesquisas, obter dados e fontes, produzir conhecimento e poder vivenciar e intervir na realidade do Estado do Amapá e de seus municípios, levando os conhecimentos oriundos da academia para serem aplicados na prática, fortalecendo o tripé ensino-pesquisa-extensão, e permitindo que os pesquisadores locais possam intervir na realidade local com competência, utilizando-se de suas expertises para beneficiar a comunidade.

METODOLOGIA

O presente projeto de pesquisa pretende realizar a elaboração das normas de preservação da Vila Serra do Navio, conjunto urbano tombado no município de Serra do Navio, no estado do Amapá. Concomitante à elaboração do material técnico será necessário a continuação do processo de regularização fundiária dos imóveis constantes no núcleo urbano, para tanto, será necessária a realização dos seguintes procedimentos metodológicos para efetivar a pesquisa:

Após a seleção dos bolsistas, a equipe passará por algumas etapas de treinamento, qualificação e nivelamento técnico pela equipe de pesquisadores;

Posteriormente será analisado o material já produzido pelo IPHAN em etapa anterior buscando a consolidação das informações, inclusive com a revisão da planta de ordenamento/parcelamento territorial, para dar prosseguimento às fases seguintes;

Uma nova averiguação de campo complementar os dados obtidos na fase inicial da pesquisa;

Dando prosseguimento, o material produzido será estudado, analisado e sistematizados para a produção de material técnico complementar para dar continuidade ao trabalho de regularização fundiária e à elaboração das normas de preservação da Vila Serra do Navio;

Concomitante à elaboração dos materiais técnicos serão realizadas as atividades de mobilização social e de educação patrimonial para a efetivação da regularização fundiária e a regulamentação das normas de preservação da Vila.

E finalmente, ocorrerá o planejamento e a criação das diretrizes iniciais para a fase posterior a esta pesquisa, com o intuito de sensibilizar diversas unidades da UNIFAP, visando a estruturação de um projeto integrado para a Vila de Serra do Navio, que deverá complementar a implementação de um canteiro modelo de conservação do patrimônio cultural, baseado em atividades de assistência técnica (ATHIS) com apoio da UNIFAP.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaboração de documentos técnicos e cartográficos para dar apoio a criação de normas de preservação dos imóveis tombados e regularização fundiária da Vila.
- Apoio à regularização fundiária da Vila;
- Ações de Educação patrimonial e sensibilização dos proprietários, agentes públicos e comunidade envolvida;
- Mobilização social dos entes envolvidos na pesquisa;
- Elaboração de critérios de intervenção para as residências tombadas no município.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE	CNPJ:	02.646.829/0001-91
Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04	CEP:	69920-900
Cidade:	RIO BRANCO - AC	Telefone:	68 32293390
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	CPF:	188.818.902-91	CI/Órg. Exp.:	126863 SSP/AC
Cargo:	Professor do Magistério Superior	Função:	Diretor Presidente		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	CNPJ:	15421515278
Endereço:	RODOVIA JK - KM 02 - S/N	CEP:	68903-419
Cidade:	MACAPÁ - AP	Telefone:	33121702

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA	CPF:	474.781.364-00	CI/Órg. Exp.:	283399
--------------	----------------------------	-------------	----------------	----------------------	--------

Cargo: DOCENTE**Função:** REITOR**MEMBROS DO PROJETO**

Participante da Instituição					Quantidade
PROFESSOR EFETIVO					3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Servidor UNIFAP -		COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	8,0 h/semana	
Nome: ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA (316.201.672-04)					
Email: elocantuararia@gmail.com					
Matrícula: 1658952					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Servidor UNIFAP MESTRADO		VICE-COORDENADOR	PROFESSOR EFETIVO	6,0 h/semana	
Nome: CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS (047.139.648-67)					
Email: cris.lucas11@gmail.com					
Matrícula: 2339068					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
Servidor UNIFAP -		COLABORADOR	PROFESSOR EFETIVO	4,0 h/semana	
Nome: DANIELLE COSTA GUIMARAES (627.872.172-49)					
Email: dcguimaraes@gmail.com					
Matrícula: 1449371					
Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva					
PROFESSOR SUBSTITUTO					0
SERVIDOR TÉCNICO					0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Aluno UNIFAP (INDEFINIDO)	Nível médio	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante UNIFAP)					
Email: -					
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
Total Participante da Instituição: 6					
Participante Externo					Quantidade
INVENTOS INDEPENDENTE					0
SERVIDOR MILITAR					0
PESQUISADOR CONVIDADO					1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Participante Externo (INDEFINIDO)	Graduação (Nível superior completo)	COLABORADOR	PESQUISADOR CONVIDADO	-	
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante Externo)					
Email: -					
DISCENTE DE GRADUAÇÃO					0
DISCENTE DE MESTRADO					0
DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
DISCENTE CARENTE					0
PARTICIPANTE EXTERNO À UNIFAP COM REMUNERAÇÃO					0
PROFISSIONAL CLT					0
PRESTADOR DE SERVIÇOS					0
VOLUNTÁRIO					0
Total Participante Externo: 1					
Total Geral: 7					

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**Meta:** 4. CAPACITAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Janeiro/2024	Janeiro/2024	unidade	1,00 16.500,00
Especificação: Capacitação para a mobilização das atividades definidas na Meta 3: Relatório Técnico IV					
					Total da Meta 4: R\$ 16.500,00

Meta: 1. Consolidação do material produzido pelo IPHAN

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. ESTUDO	1.0 unidade	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	unidade	1,00 55.500,00
Especificação: Análise e síntese do material já produzido pelo IPHAN e emissão de parecer com a consolidação das informações no qual deverão ser indicadas as ações necessárias para o prosseguimento dos trabalhos					
					Total da Meta 1: R\$ 55.500,00

Meta: 6. ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A VILA DE SERRA DO NAVIO

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Setembro/2024	Novembro/2024	unidade	1,00 57.450,00
Especificação: Sensibilização das diversas unidades da UNIFAP para a estruturação de um projeto integrado/plano de ação para a Vila de Serra do Navio, incluindo atividades de assistência técnica (ATHIS) para implementação de canteiro modelo de conservação do patrimônio: Relatório Técnico V					
					Total da Meta 6: R\$ 57.450,00

Meta: 2. Elaboração de material técnico complementar e revisão da planta de ordenamento/parcelamento territorial

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 unidade	Fevereiro/2024	Outubro/2024	unidade	1,00 57.450,60
Especificação: Produção do material técnico complementar identificado na Meta 1 e revisão da planta de ordenamento/parcelamento territorial para dar continuidade ao trabalho de regularização fundiária.					
					Total da Meta 2: R\$ 57.450,60

Meta: 3. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 UNIDADE	Fevereiro/2024	Abril/2024	UNIDADE	1,00 43.272,00
Especificação: Definição da estratégia de mobilização social, incluindo as atividades de educação patrimonial.					
					Total da Meta 3: R\$ 43.272,00

Meta: 5. Atividades de mobilização social e educação patrimonial

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 UNIDADE	Abril/2024	Novembro/2024	UNIDADE	1,00 44.526,00
Especificação: Realização das atividades de mobilização social e de educação patrimonial.					
					Total da Meta 5: R\$ 44.526,00

Meta: 6. Estruturação do plano de ação para a Vila de Serra do Navio

Etapa/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1. EXECUÇÃO	1.0 UNIDADE	Setembro/2024	Dezembro/2024	UNIDADE	1,00 57.450,00
Especificação: Sensibilização das diversas unidades da UNIFAP para a estruturação de um projeto integrado/plano de ação para a Vila de Serra do Navio, incluindo atividades de assistência técnica (ATHIS) para implementação de canteiro modelo de conservação do patrimônio cultural. Inclui a realização de evento para consolidação da proposta.					
					Total da Meta 6: R\$ 57.450,00

Total Geral das Metas: R\$ R\$ 332.148,60

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 13.734,93
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE (339018)	R\$ 0,00	R\$ 25.200,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 2.451,37
DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 42.126,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 146.400,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (339035)	R\$ 0,00	R\$ 19.600,00

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)

R\$ 0,00

R\$ 12.486,30

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Viagem para Serra do Navio_AP	Não	140,00	R\$ 300,90	R\$ 42.126,00
Observação: Programação de 10 viagens para a equipe de pesquisa, com duração média de 3 dias					
					Total (R\$): 42.126,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
3 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Curricular e entrevista	12	700,00	25.200,00
Função Desempenhada: Bolsista de iniciação científica					
					Total (R\$): 25.200,00

AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PESQUISADOR CONVIDADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 25.200,00	12	02/01/2024	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS (047.139.648-67)	PROFESSOR EFETIVO	APOIO A PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 42.000,00	12	02/01/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
DANIELLE COSTA GUIMARAES (627.872.172-49)	PROFESSOR EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 37.200,00	12	02/01/2024	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00
ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA (316.201.672-04)	PROFESSOR EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 42.000,00	12	02/01/2024	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
							Total (R\$): 146.400,00

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de consumo de apoio a pesquisa	R\$ 2.451,37
		Total (R\$): 2.451,37

PASSAGENS - 339033

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
Finalidade: Deslocamento de pesquisador					
Trecho: - (Ida e Volta)					
					Total (R\$): 3.200,00

SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 339035

Serviço	Finalidade	Valor Bruto
3501 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	Parecer sobre regularização fundiária	R\$ 3.100,00
3500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	Serviços de georreferenciamento	R\$ 16.500,00
		Total (R\$): 19.600,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Contratação de fundação de Apoio a Pesquisa	R\$ 13.734,93
			Total (R\$): 13.734,93

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Não	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Destinação: Impressão				
Descrição do Bem: impressora epson ecotanque				
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Não	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Destinação: Reuniões e eventos				
Descrição do Bem: tela de projeção				
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	Não	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Destinação: Pesquisa				
Descrição do Bem: tablet samsung S7				
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	Não	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
Destinação: Pesquisa				
Descrição do Bem: notebook dell i7, ssd, placa dedicada				
				Total (R\$): 9.500,00

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

Natureza de Despesa	Valor	Observação
1003 - TAXA RESSARCIMENTO C.A.	R\$ 12.486,30	Recurso para o Fundo de Pesquisa
		Total (R\$): 12.486,30

RESUMO DAS RUBRICAS

00.00.00	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO	R\$ 12.486,30
33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 42.126,00
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 25.200,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 146.400,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.451,37
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.200,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 19.600,00
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.734,93
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.500,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 274.698,60

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto: R\$ 260.963,67

P 1:	R\$ 55.500,00
P 2:	R\$ 51.450,60
P 3:	R\$ 43.272,00
P 4:	R\$ 16.500,00
P 5:	R\$ 36.791,07
P 6:	R\$ 57.450,00
P 7:	R\$ 0,00
P 8:	R\$ 0,00
P 9:	R\$ 0,00
P 10:	R\$ 0,00
P 11:	R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 260.963,67**Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Apoio - DOAP:** R\$ 13.734,93**P 1:** R\$ 6.000,00**P 2:** R\$ 0,00**P 3:** R\$ 0,00**P 4:** R\$ 7.734,93**P 5:** R\$ 0,00**P 6:** R\$ 0,00**P 7:** R\$ 0,00**P 8:** R\$ 0,00**P 9:** R\$ 0,00**P 10:** R\$ 0,00**P 11:** R\$ 0,00**Total Informado no Cronograma:** R\$ 13.734,93**RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS**

Indicador	Quant.
Ações de Extensão	1
Observação: Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais	2
Observação: Capacitação relacionada com o objeto do projeto	1
Observação: Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos	1

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
PLENÁRIA	ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA	12/12/2023	Reunião DCET
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA	12/12/2023	Autorização para participação no projeto - Eloane
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA	12/12/2023	Autorização para participação no projeto - Cristina
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA	12/12/2023	Autorização para participação no projeto - Danielle
OUTRO	ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA	12/12/2023	Tabela de informação da carga horária
OUTRO	ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA	12/12/2023	Termo de compromisso do Coordenador
OUTRO	ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA	12/12/2023	Declaração para participação em projeto
ANÁLISE TÉCNICA	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	12/12/2023	ANÁLISE DO PROJETO Nº 143/2023 – "SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DE VILA SERRA DO NAVIO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP: APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO PARA AS RESIDÊNCIAS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL"
PARECER TÉCNICO	CARLOS EDUARDO	12/12/2023	PARECER FAVORAVEL

COSTA DE
CAMPOS**ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO**

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
12/12/2023 12:33	CADASTRADO	GRAVADO	ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CCAU

Observação:

12/12/2023 13:35	GRAVADO	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	ELOANE DE JESUS RAMOS CANTUARIA	COORDENADOR(A)	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CCAU
---------------------	---------	------------------------------	---------------------------------------	----------------	--

Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)

12/12/2023 16:46	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO	SERVIDOR(A)	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE
---------------------	---------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-------------	--

Observação: ANÁLISE DO PROJETO Nº 143/2023 – “SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DE VILA SERRA DO NAVIO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP: APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO PARA AS RESIDÊNCIAS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”
De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
I - Identificação do objeto a ser executado;
II - Metas a serem atingidas;
III - Etapas ou fases de execução;
IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;
V - Cronograma de desembolso;
VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;
VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto em tela.

12/12/2023 17:19	PENDENTE AUTORIZAÇÃO DA UNIDADE	PARECERISTA INDICADO	LUIZ CARLOS SILVA DE ARAUJO	CHEFE	DIVISÃO DE CONVÊNIOS - DICONV
---------------------	---------------------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------	-------------------------------------

Observação:

12/12/2023 18:18 PARECERISTA INDICADO PARECER TÉCNICO INFORMADO CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS SERVIDOR(A)

COORDENAÇÃO DO
CURSO CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS
LICENCIATURA -
CCCBL

Observação:

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv3inst1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

Projeto: 143/2023

Título: SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DE VILA SERRA DO NAVIO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP: APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO PARA AS RESIDÊNCIAS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Descrição do Documento: ANÁLISE DO PROJETO Nº 143/2023 – “SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DE VILA SERRA DO NAVIO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP: APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO PARA AS RESIDÊNCIAS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”

ANÁLISE TÉCNICA

ANÁLISE DO PROJETO Nº 143/2023 – “SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DE VILA SERRA DO NAVIO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP: APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO PARA AS RESIDÊNCIAS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”

De acordo com o Artigo 116 da Lei 8.666/93, no seu Parágrafo primeiro, reza o seguinte:

1o. A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Identificação do objeto a ser executado;

II - Metas a serem atingidas;

III - Etapas ou fases de execução;

IV - Plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - Cronograma de desembolso;

VI - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - Se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

Na análise do Projeto em epígrafe, identificamos que constam as seguintes informações:

1. Objetivo Geral;
2. Objeto (Identificação do objeto do Projeto);
3. Justificativa;
4. Identificação dos membros que participarão do Projeto;
5. Cronograma de Execução (metas e etapas a serem atingidas);
6. Plano de Aplicação (Plano de Aplicação Detalhado);
7. Resumo de Rubricas;
8. Cronograma de Desembolso;
9. Documentos de liberação dos participantes do projeto;

Diante do analisado, identificamos que as informações constantes no projeto atendem o artigo 116, parágrafo primeiro da lei 8.666/93.

Informamos ainda, que esta Fundação está de acordo com a forma de repasse do recurso do projeto, constante no cronograma de desembolso, no entanto, com relação às despesas operacionais, sugerimos que o recurso seja repassado para a conta específica do projeto e que o ressarcimento seja solicitado pela FUNDAPE ao seu coordenador.

Tal sugestão, deve-se ao fato de que, se o referido pagamento, for realizado da forma como está previsto no cronograma de desembolso, há uma demora demasiada grande para o recebimento do recurso por parte da FUNDAPE, trazendo prejuízos a esta fundação, que necessita das Despesas Operacionais para sua manutenção. Ressaltamos, que mesmo sendo o recurso repassado para a conta específica do projeto a Fundape não tem autonomia para sua retirada, aguardando, portanto, a autorização da UNIFAP, na figura do coordenador do projeto. Desta forma, não correndo a instituição nenhum risco de proceder o pagamento, sem a execução do trabalho.

Estando esta Fundação de acordo com a parceria para a execução do projeto em tela.

(Autenticado digitalmente em 12/12/2023 16:45)
ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
CPF: 188.818.902-91

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv2inst1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

Projeto: 143/2023

Título: SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO DE VILA SERRA DO NAVIO NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP: APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CRITÉRIOS DE INTERVENÇÃO PARA AS RESIDÊNCIAS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

Descrição do Documento: PARECER FAVORAVEL

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESPG
PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL

Trata-se do projeto de pesquisa nº 143/2023 intitulado "Subsídios para elaboração das normas de preservação de Vila Serra do Navio no município de Serra do Navio/AP: apoio à regularização fundiária, proposição de critérios de intervenção para as residências e educação patrimonial", que objetiva dar continuidade às ações de ocupação e preservação do núcleo tombado já iniciadas pelo IPHAN, a partir do início da regularização fundiária dos imóveis e da criação de critérios preliminares para intervenção nas edificações com valor cultural da Vila. O projeto será desenvolvido por meio de pesquisas bibliográficas, documentais, de campo e ações pontuais com a comunidade, utilizando-se de metodologias indicadas e empregadas pelas principais Instituições de Pesquisa e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Dados do projeto

Título do Projeto: Subsídios para elaboração das normas de preservação de Vila Serra do Navio no município de Serra do Navio/AP: apoio à regularização fundiária, critérios de intervenção para as residências e educação patrimonial

Custo de Execução Total: R\$ 274.698,60 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Captação de Recurso: TIPO B

Tipo de Projeto: Desenvolvimento - Institucional **Área de Conhecimento:** Multidisciplinar

Período de Execução: 07/12/2023 a 07/12/2024

Este parecer versa sobre o projeto de pesquisa de pesquisa supracitado em virtude do seu enquadramento como projeto institucional, essencialmente no que se refere aos elementos apresentados no projeto PVC2021-2023, alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP (PDI 2020-2026). O Curso de Arquitetura e Urbanismo é um curso de graduação, ofertado no Campus Marco Zero do Equador (UNIFAP), que tem como objetivo atender a comunidade Unifapiana e a sociedade em geral. Nesse contexto, o projeto oportunizará a realização de pesquisas básicas, obtenção de dados e fontes, produção de conhecimento e intervenção na realidade do Estado do Amapá e de seus municípios, levando os conhecimentos oriundos da academia para serem aplicados de forma prática, fortalecendo a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER

O projeto de pesquisa "Subsídios para elaboração das normas de preservação de Vila Serra do Navio no município de Serra do Navio/AP: apoio à regularização fundiária, critérios de intervenção para as residências e educação patrimonial" tem seus objetivos alinhados às diretrizes estratégicas (missão, visão e valores) descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFAP (PDI 2020-2026), nos pontos abaixo destacados: (1) Contribuir com o avanço científico e tecnológico para o desenvolvimento sustentável da região amazônica; (2) Promover formação cidadã e profissional para fomentar a integração com a sociedade; (3). Promover a integração da universidade com a sociedade; e (4) Impulsionar a extensão universitária para o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica. Em direção a esse alinhamento, o projeto ainda propõe em seus objetivos específicos: (1) Elaboração de documentos técnicos e cartográficos para dar apoio a criação de normas de preservação dos imóveis tombados e regularização fundiária da Vila; (2) Apoio à regularização fundiária da Vila; (3) Ações de Educação patrimonial e sensibilização dos proprietários, agentes públicos e comunidade envolvida; (4) Mobilização social dos entes envolvidos na pesquisa; (5) Elaboração de critérios de intervenção para as residências tombadas no município.

Dessa forma, a Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação entende que as premissas apresentadas no projeto de pesquisa nº 143/2023 estão alinhadas às diretrizes e objetivos estratégicos da Universidade Federal do Amapá, sendo de parecer favorável a APROVAÇÃO.

(Autenticado digitalmente em 12/12/2023 18:18)
CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF: 875.904.254-00
SIAPE: 1372448

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN -
sig.unifap.br.srv2inst1